



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN  
BANCADA DO PDT

REQUERIMENTO:

Nº \_\_\_\_\_ 2022.

AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

RICARDO  
**BOLZAN**  
VEREADOR

#### SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa: **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater o **PROJETO DE LEI Nº 047/2022** que “Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, dos proventos dos Aposentados, das pensões e dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Osório-RS e dá outras providências” a ser realizada no dia **25.04.2022 às 19h00** no Plenário Francisco Maineri na Câmara Municipal de Osório.

#### JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária de 12 de abril de 2022 ingressou nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 047/2022 que dispõe acerca da concessão geral anual dos vencimentos anuais dos servidores, dos proventos dos aposentados, das pensões e dos subsídios dos agentes políticos do município de Osório/RS. O presente Projeto de Lei já está tramitando desde 13 de abril de 2022 junto à Comissão de Constituição e Justiça.

Ademais, o Art. 1º do Projeto de Lei supracitado prevê o percentual de 7% (sete por cento), mas sem especificar qualquer índice a ser utilizado, em verdadeira afronta ao disposto no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal da República.

Desse modo, solicita-se que seja realizada Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 047/2022, a ser realizada no dia **25.04.2022 às 19h00** no Plenário Francisco Maineri, na Câmara Municipal de Osório, sendo necessário a realização de convite pela Câmara de Vereadores dos seguintes:

1. Prefeito Municipal de Osório;
2. Secretário de Finanças do Município de Osório;
3. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Osório;
4. Presidente do Fundo Municipal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Osório;
5. Representante da Comissão dos Profissionais da Educação, vinculada ao Sindicato dos Servidores Públicos de Osório;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN  
BANCADA DO PDT

REQUERIMENTO:

Nº \_\_\_\_\_ 2022.

AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

RICARDO  
**BOLZAN**  
VEREADOR

6. Entidades e associações representantes dos Servidores Públicos da área da Saúde do Município de Osório;
7. Entidades e associações representantes dos Servidores Públicos da área da Saúde do Município do Litoral Norte;
8. Representantes da Sociedade Civil; e
9. Funcionários Públicos do Município de Osório, ativos e inativos.

Sugere-se que os convites acima mencionados sejam realizados através de ofício pela Câmara Municipal de Osório, bem como que seja vinculado às Redes Sociais desta Casa Legislativa o informativo quanto a realização da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 047/2022.

Outrossim, este Vereador também solicita que seja convocado representantes do IGAM para que participem da Audiência Pública, de forma presencial, com o objetivo de auxiliar os Vereadores e sanar qualquer eventual dúvida jurídica que possa ser apresentada pelos participantes presentes na referida Audiência.

Desse modo, conto com o apoio e apreciação dos demais colegas Vereadores.

Osório, em 13 de abril de 2022.

**Vereador Ricardo Bolzan**  
**Líder da Bancada do PDT**